ACTA N.º 16/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2009

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MARIA FERNANDA PINGUICHA TOUREIRO, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
OBRAS PARTICULARES
PROC.º N.º 530/2005 – REQUERENTE – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., requer a aprovação do projecto da instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações, em Eiras Novas, freguesia de Juncal
Deliberado aprovar
PROC.º N.º 654/2007 – REQUERENTE – Cincup – Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós, CRL, requer a isenção do pagamento da taxa de licença de utilização, referente à instalação da cooperativa na fracção "C" do edifício sito em Rua Mestre de Avis, n.º 1 – Porto de Mós
Deliberado isentar de acordo com o regulamento.
PROC.º N.º 11/2009 – REQUERENTE – António Lourenço dos Santos Romano, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um muro de vedação, em Cabeça dos Covões, vila e freguesia de Mira de Aire, já objecto de deliberação em nove de Julho de dois mil e nove.
Deliberado aprovar
Deliberado aprovar

declaração de interesse público municipal da alteração de um estabelecimento industrial do tipo 2 do RELAI, sito em Ferraria ou Outeiro do Pinhal, freguesia de S. Pedro
Deliberado considerar interesse Municipal.
PROC.º N.º 251/2009 – REQUERENTE – Gonçalo Bento Anastácio e outra, requerem a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Cova da Égua ou Souja Alta, freguesia de Serro Ventoso
PROC.º N.º 265/2009 – REQUERENTE – Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., requer a aprovação do projecto de alterações para a instalação das infraestruturas de suporte da estação de radiocomunicações, em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima
LOTEAMENTOS
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
PROC.º N.º 120/2008 - REQUERENTE - Adolfo Calvário da Silva Ramos, requer a prorrogação do prazo, por um ano, da validade da deliberação camarária de sete de

Agosto de dois mil e oito, referente à informação prévia respeitante à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra
PEDREIRAS
PROC.º N.º 242/2008 – REQUERENTE – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer parecer ao abrigo do n.º 9, do art.º 13.º do D.L. n.º 197/2005, de 8 de Novembro, referente à pedreira denominada "Cabeça Veada n.º 2", sita na freguesia de Mendiga, pertencente a Sousa & Catarino, Ld.ª.
OBRAS MUNICIPAIS
SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE (1.ª FASE) – RELATÓRIO FINAL – Deliberado aprovar o relatório final do júri do concurso público. Adjudicar a empreitada de "Saneamento de Mira de Aire (1.ª Fase)", ao consórcio Construções Vieira Mendes, Lda/Marcelino & Filhos, Lda, pelo montante de dois milhões e setenta mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – REVISÃO DE PRECOS – Presente uma informação das Técnicas Engenheiras Civis, no seguinte teor:

"Na sequência do ofício com a ref.ª AF/381/DTO/09 datado de 04/05/2009 emitido
pela empresa adjudicatária cumpre informar o seguinte:
2 - Relativamente ao valor inerente ao estaleiro relativo à prorrogação legal, informa-se que o valor correcto é de 6.146,18 € (Seis mil cento e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor
Face ao exposto o valor total referente à revisão de preços mais estaleiro é de 17.923,81 € (Dezassete mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. Submete-se à aprovação de V.Exa os valores em causa
Deliberado aprovar de acordo com a informação
FORNECIMENTOS
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ONZE KITS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS ESCOLAS DO CONCELHO, POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) — Deliberado anular o procedimento por ajuste directo número cinquenta e um de dois mil e nove, respeitante ao fornecimento e instalação de onze kits de microgeração de energia eléctrica nas escolas do Concelho, por locação financeira (leasing), em virtude de o valor indicado na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 2004/18/CE — duzentos e quarenta e nove mil euros, ter sido alterado para duzentos e seis mil euros e o valor de adjudicação ser superior a este montante
DIVERSOS
Deliberado conceder
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:
Sem mais de momento, demando para ananse i devisão de 7 0550 DA.a.

Deliberado concordar com a informação
PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:
Deliberado concordar de acordo com a informação
PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:
Deliberado concordar com a informação
PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL — Presente um oficio de Pedramoca, Sociedade Extractiva de Pedra, Lda, a solicitar uma declaração de interesse público municipal no âmbito do projecto de ampliação da pedreira "Cabeça Gorda"
Deliberado considerar interesse municipal
Deliberado não se pretender exercer o direito de preferência
ACTOS ELEITORAIS EM MIRA DE AIRE – Presente um oficio do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, a solicitar uma alteração para a realização dos próximos actos eleitorais, que se irão realizar nos dias 27 de Setembro e 11 de Outubro do ano em curso.

PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:
Deliberado concordar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos
PROTOCOLO ENTRE A ADP, SGPS, S.A., A ÁGUAS DO MONDEGO, S.A., E OS MUNICÍPIOS DE ANSIÃO, ARGANIL, BATALHA, CONDEIXA-A-NOVA, GÓIS, LEIRIA, LOUSÃ, MIRANDA DO CORVO, OURÉM, PENACOVA, PENELA, VILA NOVA DE POIARES E PORTO DE MÓS, PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara disse que este não passa de um protocolo de intenções que poderá depois, vir ou não a ser assinado, chamando a atenção para o que diz o n.º 2 do artigo 13º pelo que o executivo que se seguir não ficará vinculado a assinar esta parceria. Passou depois a explicar o que está em causa, é que a Câmara Municipal de Porto de Mós aceita fazer parte do presente protocolo, no sentido de estabelecer bases para uma parceria que depois pode ou não ser assinada, acrescentando que deverá ficar em acta que o protocolo não vincula ninguém à assinatura da parceria
O Senhor Vereador Jorge Cardoso argumentou que não concorda com esta posição, porque ao assinar o presente protocolo isso implicará a entrega às Águas de Portugal não só do saneamento, mas também de todo o sistema de águas do concelho, porque se trata de um verdadeiro contrato que poderá vir a significar para a Câmara a sua vinculação, cujo incumprimento significará o pagamento de indemnizações
Continuou dizendo que o Município tem uma mais valia que é a sua rede de abastecimento de água
O Senhor Vereador João José Almeida, disse que concorda com o que o Vereador Jorge Cardoso está a dizer
abastecimento de águas do Concelho está muito degradada, e este Concelho não possui reservas

de água que permitam o abastecimento para o futuro, passando a defender a ligação do Concelho a esta rede.
O Senhor Vereador Jorge Cardoso retorquiu que o Concelho não irá ficar ligado a
esta rede – Águas do Mondego – mas sim à EPAL
O Senhor Vereador João José Almeida, continuou dizendo que o que o deixa
desconfiado neste protocolo, é porque é que eles são tão renitentes em separar as coisas
condições orçamentais de realizar os sistemas de saneamento de que o Concelho carece
O Senhor Vereador Jorge Cardoso, referiu que foi feito um estudo económico, um
documento de enquadramento estratégico, que comporta todos os investimentos previstos para o Concelho até dois mil e treze, onde diz claramente, que há para investir, elegíveis, 15,5 milhões
de euros, a dividir por seis anos
privatização do sistema de abastecimento de águas, mas tão somente avançar com um estudo
integrado, dos Municípios que integram a Bacia do Liz e do Lena, com vista a uma possível
candidatura para resolver este problema e cumprir as metas que o PEAASAR II obriga até dois
mil e treze. O Executivo que vier a seguir não fica vinculado à assinatura da parceria, porque,
conforme está previsto no artigo 14°, do presente protocolo, pode ou não ser assinada aquela parceria. Visa tão somente fazer um estudo e apresentar uma candidatura ao POVT, tendo como
objectivo que Porto de Mós, consiga alcançar as percentagens exigidas em termos de
saneamento e águas residuais, tendo em conta, que não haverá em Porto de Mós, condições só
por si, de atingir essas metas. Não se pode esquecer que no Concelho de Porto de Mós existem
apenas 30% de saneamento e que não obstante a percentagem de 90% de abastecimento de água
existente, há que fazer o rejuvenescimento daquela rede. Acrescentou ainda que seria um erro estratégico para o Concelho de Porto de Mós, comprometendo o seu futuro, em termos de
sistema de abastecimento de água, não aderir a este protocolo
Posto a votação, votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Irene Cordeiro e
João José Almeida e o senhor Vereador do PS, Jorge Cardoso e votaram a favor, os senhores
vereadores do PS, Albino Januário (Vice-Presidente), Rui Neves e o Senhor Presidente da
Câmara, que tem voto de qualidade
Senhor Presidente da Câmara, o seu voto contra vai para o facto de este protocolo englobar as
duas situações - abastecimento de água e saneamento - sem as poder separar no futuro, o que
pode coarctar algumas hipóteses de decisão do futuro executivo
Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo, com os
votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Irene Maria Cordeiro Pereira e João
José Conceição Almeida e do Vereador do Partido Socialista Jorge Manuel Vieira Cardoso e
com os votos a favor dos Vereadores Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Albino
Pereira Januário e do Senhor Presidente da Câmara que tem voto de qualidade
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ENERDURA E O
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROJECTO "DIAGNÓSTICO À
FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS" - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo
residente da Camara a outorgar o mesmo.
DESLOCAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DAS PEDREIRAS À
POLÓNIA - SIERPCU - Presente uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras,
a dar conhecimento do êxito da visita do Rancho Folclórico das Pedreiras à referida localidade
Serve também a presente carta para transmitir a mensagem do Senhor Presidente da Câmara de Sierpcu, da possibilidade de poder haver um intercâmbio de jovens das escolas entre
a Câmara Municipal de Porto de Mós e a Câmara de Sierpcu, do Tipo Erasmo, sendo designado
de LLP – Sócrates Coming

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado tomar conhecimento.
SOLICITAÇÃO DE DESCONTO NA INSCRIÇÃO E NA MENSALIDADE DAS PISCINAS MUNICIPAIS - Presente uma carta de Aida Cristina Henriques Pereira, a solicitar um desconto na inscrição e mensalidades das Piscinas Municipais para inscrição do seu filho Nuno Pereira Nogueira, que necessita de frequentar aulas de hidroterapia uma vez que tem a espinha bífida.
Deliberado isentar
ARTIGO 16° DECRETO-LEI N.º 17/2009 DE 14 DE JANEIRO – Presente uma informação do Técnico Florestal, Eng. Nuno Gonçalves, no seguinte teor: